



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA SECRETARIA NACIONAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS - SENAD

TERMO DE AVALIAÇÃO DE BENS

Ao sexto dia do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco, a Comissão Permanente de Avaliação de Bens, abaixo assinada, designada pela Portaria nº 020/2024/GAB/SESP/MT de 26 de janeiro de 2024, no Diário Oficial dos Poderes do Estado de Mato Grosso, em atenção ao contrato nº 62/2024/SENAD, reuniu-se a fim de aprovar a avaliação do bem, relacionado a seguir, para ser leiloado.

O Leiloeiro Oficial fundamentou o trabalho de avaliação do presente nos seguintes critérios:

- a) Razões da disponibilidade dos bens: Possibilitar que bens móveis e imóveis oriundos de crimes cujo perdimento seja em favor da União possam ser leiloados, sendo a alternativa mais viável à conversão de bens oriundos de crimes, em recursos financeiros em prol de políticas públicas.
 - b) Oportunidade e conveniência da alienação: Promover a gestão e a alienação do produto de crimes, e, também, no objetivo estratégico da SENAD de "promover uma ordem jurídica justa com a gestão de ativos", já que um bem produto do crime que perece nas mãos do Estado, sem que se dê a destinação devida.

E após a análise prévia do estado geral do veículo, a partir da Ficha de Inspeção Veicular (FIV), foram realizados os registros a seguir:









MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA SECRETARIA NACIONAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS - SENAD

PROCESSO DE ALIENAÇÃO DE BENS № 08129.012427/2022-30 ORDEM DE SERVIÇO DE ALIENAÇÃO (OSA) № 467/2025 DDA/CDA/CGGA/DGA/SENAD

SEQUENCIAL 1

- DESCRIÇÃO DETALHADA: Veículo automotor, Marca: MMC, Modelo: L200 4X4 GL, Placa: ALD3G30/MT, Município: Nova Ubiratã, Ano fabricação e modelo: 2001/2001, Cor: PRETA, Chassi: 93XJNK3401C111129, Motor: 4D56KD1472, RENAVAM: 00754567427.
- 2. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: O veículo se encontra em estado de conservação regular, com lataria e para-choque com desgastes aparentes, tendo avarias significativas na pintura, devido a exposição do tempo, Obs. Não foi possível constatar o funcionamento do veículo e demais funcionalidades da marca/modelo. Pequeno rachado na parte de baixo da caçamba, veículo sem o kit estepe.
- 3. **SITUAÇÃO DE MULTAS E DÉBITOS**: Conta débitos no Detran/MT no valor de R\$ 443,91, conforme consulta ao site do Detran em 22 de abril de 2025.
- 4. **CIRCULÁVEL / SUCATA APROVEITÁVEL / SUCATA INSERVÍVEL**: LIVRE CIRCULAÇÃO.
- 5. **LOCALIZAÇÃO**: Canarana / MT, Delegacia Polícia Civil- Canarana R. Santa Rosa, 625, Canarana MT, 78640-000 (66) 3478-1360
- 6. FICHA DE INSPEÇÃO VEÍCULAR (FIV): Anexa.
- 7. VALOR AVALIADO PELO LEILOEIRO: R\$ 24.000,00 (vinte e um mil e quinhentos reais).
- 8. VALOR APROVADO PELA COMISSÃO: R\$ 24.000,00 (vinte e um mil e quinhentos reais).
- 9. LANCE INICIAL: R\$ 12.000,00 (dez mil setecentos e cinquenta reais).









MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA SECRETARIA NACIONAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS - SENAD

10. FOTOGRAFIAS DIGITAIS (REGISTRO FOTOGRÁFICO):

















MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA SECRETARIA NACIONAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS - SENAD









Ε,









MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA SECRETARIA **NACIONAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS - SENAD**

Para constar, foi lavrado o presente Termo.

Cuiabá, 06 de março de 2025.

Avaliação realizada pelo(a):

LUIZ BALBINO DA 972

Assinado de forma digital por LUIZ BALBINO DA SILVA:27555607972
SILVA:27555607972
Dados: 2025.05.08 17:44:32 -03'00'

LUIZ BALBINO DA SILVA Leileiro Oficial

Aprovo:

LENICE SILVA DOS SANTOS BARBOSA

Presidente da Comissão

EURES BATISTA REZENDA DE PAULA

Membro

VILMAR BUENO FAVATO

Membro

FABIO DA SILVA TAVARES

Membro







UF: ORDEM DE SERVIÇO SEQUENCIAL: PÁTIO ORIGEM:	0:												-			
							UF: ORDEM DE SERVIÇO:									
PÁTIO ORIGEM:		SEQUENCIAL:									_					
	D.						DATA INSPEÇÃO:									
CHASSI:	RENAVAM:				HODÔMETRO:			COI	COMBUSTÍVEL:							
MARCA: MODELO/TIPO:	ANO FABRICAÇÃO: COR: PLACA:															
NOMENCLATURA	ESTADO GE	O GERAL DO VEÍCULO						CONDIÇÕES DE LOCOMOÇÃO								
AV=AVARIADO F=FALTANDO OK=SEM AVARIA ÓTIM	ÓTIMO BOM REGULAR					SUCAT	ГА		SIM NÃO							
AV F OK			AV	F	OK					A۱	/		ок			
	PORTA TRASEIRA DIREITA					23	MACACO									
2 PARACHOQUE TRASEIRO POR	PORTA TRASEIRA ESQUERDA					24	TRIÂNGUL									
3 14						25										
## FAROL DIREITO POR 4 15	PORTA MALAS					26	BANCOS DIANTEIROS					1	\dashv			
DIRE	VIDRO DA PORTA DIANTEIRA DIREITA						BANCO TRASEIROS									
PARABRISA DIANTEIRO VIDE	VIDRO DA PORTA DIANTEIRA ESQUERDA					27	FORRAÇÃO DO TETO									
6 17						28	FODDAÇÃO									
7 18	VIDRO PORTA TRASEIRA DIREITA					29	FORRAÇÃO				\dashv					
ESQ	VIDRO PORTA TRASEIRA ESQUERDA						PEDAIS									
	LANTERNA TRASEIRA DIREITA						VOLANTE									
9 20 RETROVISOR DO LADO ESQUERDO LAN	LANTERNA TRASEIRA ESQUERDA					31	ALAVANCA DE MARCHAS									
10 21 PORTA DIANTEIRA DIREITA PAR	PARABRISA TRASEIRO			32				INSTRUMENTOS								
11 22					33			DIVILITIOS			7					
PORTA DIANTEIRA ESQUERDA CHA PNEUS FALTA BOM RUIM	CHAVE DE RODAS		RODA	e			MOTOR FALTA FERRO				LIG		\dashv			
							IALIA	1 21			LIO	`	\neg			
DIANTEIRO DIREITO				DIANTEIRO DIREITO						+			\dashv			
DIANTEIRO ESQUERDO				DIANTEIRO ESQUERDO TRASEIRO DIREITO						+			\dashv			
TRASEIRO DIREITO TRASEIRO ESQUERDO	1				ESQUER					+			\dashv			
ESTEPE			ESTE		200211	.50										
	EXISTE CRV:					CRLV (A	CRLV (ANO):					彐				
													\dashv			
DATA:													_			
VALOR AVALIADO PARA ALIENAÇÃO: R\$																

	DECLARO ESTAR DE ACORDO COM AS INFORMAÇÕES DESCRITAS ACIMA:
ASSINATURA DO LEILOEIRO (OU REPRESENTANTE CONSTITUÍDO) RESPONSÁVEL PELA AVALIAÇÃO	ASSINATURA DO AGENTE PÚBLICO RESPONSÁVEL PELO ARMAZENAMENTO DO VEÍCULO



